

Lei nº 2.608, de 18 de abril de 2006.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

4.4.90.5100000000 Obras e Instalações R\$ 8.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

10.001.0302.2096 CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS

3.3.90.3000000000 Material de Consumo R\$ 7.741,00

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.540,00

4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.719,00

Art. 2º Servirá para cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, recurso financeiro proveniente do excesso de arrecadação do CAPS no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e do Superávit apurado no balanço de 2005 da conta do ASPS 7954-5 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e da seguinte dotação:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.3900000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de abril de 2006.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos